REQUERIMENTO Nº 011/2020

Autoria: Mesa Diretora

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, REQUER ao Plenário da Câmara Municipal, com fulcro no art. 42 do Regimento Interno, a criação da Comissão Especial Provisória de Acompanhamento de Gastos Realizados pelo Poder Executivo para Enfrentamento a Pandemia do Coronavírus.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2020.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Presidente em Exercício

JUSTIFICATIVA

O Requerimento se torna extremamente importante tendo em vista a responsabilidade da Câmara na fiscalização do Chefe do Executivo e no acompanhamento dos gastos pelo Poder Legislativo.

Nesse sentido, sabe-se que com a flexibilização dos procedimentos licitatórios, com a decretação de calamidade pública, a probabilidade de aquisição de produtos hospitalares e demais insumos para o enfrentamento da COVID-19 torna-se imperioso uma fiscalização mais aproximada dos referidos gastos com o escopo de evitar superfaturamentos.

Assim dispõe o art. 42, do Regimento Interno:

> ART. 42 - As Comissões Especiais, destinadas ao estudo e sugestão de soluções em matérias de relevante interesse do Município, serão criadas pelo voto da maioria dos membros da Câmara, através de resolução, por proposta da Mesa ou por requerimento de um terço (1/3) dos membros da Câmara.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

Róbson Carlos de Oliveira Gomes
Presidente em Exercício